



QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANCA ELETRÔNICA DA SEDE PROVISÓRIA DO CRO-PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA M&A MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a renovação contratual e o acréscimo de equipamentos ao contrato nº 05/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica da Sede Provisória do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de 25 de fevereiro de 2024 e finalizado em 24 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Altera-se o contrato inicial incluindo uma (01) câmera de vídeo, com uma taxa única de instalação no valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), e um acréscimo mensal de R\$ 34,48 (trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ao serviço de locação de equipamentos. Assim, o novo valor do contrato é de R\$ 725,28 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 614,91 (seiscentos e quatorze reais e noventa e um centavos) para locação de equipamentos, e o valor mensal de R\$ 110,37 (cento e dez reais e trinta e sete centavos) para o serviço de monitoramento eletrônico e ronda emergencial.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 20 de fevereiro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do CRO-PE

Mandel Rodrigues da Silva Representante legal da Empresa

Testemunhas:

Nome:

CPF no

Alexandre Nunes Hercul Gerente do CRO PE

Giuliane Vousoneels